



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

EDITAL DG-FOR 05/2021
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

CANDIDATO	PROCESSO	MOTIVO INDEFERIMENTO
Andréa Muniz Gadelha Sales dos Santos	23256.005724/2021-86	INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRA "D". INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRA "D". Resposta sobre recurso apresentado: Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.11 letra “D”. Recurso Indeferido. Conforme determina o Edital no Item 3.12 ” 1. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.”
Mayara Maria Carnauba da Costa	23256.005871/2021-56	INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRA "D". Resposta sobre recurso apresentado: Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.11 letra “D”. Recurso Indeferido. Conforme determina o Edital no Item 3.12 ” 1. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.”
Josué Carvalho Monteiro	23256.005729/2021-17	INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRA "D". Resposta sobre recurso apresentado: Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.11 letra “D”. Recurso Indeferido. Conforme determina o Edital no Item 3.12 ” 1. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.”



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

Raphaelle Silva de Almeida.	23256.005923/2021-94	INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRAS "B", "C" e "D", DO EDITAL. Conforme reanálise do e-mail enviado pela candidata ao setor de Protocolo durante o período de inscrição, verifica-se que todos os documentos acima citados foram encaminhados, portanto retifica-se a análise da inscrição e se encaminha para a coordenação de curso o processo, para a realização da análise de créditos aproveitáveis e classificação. Recurso deferido.
Antonio Djandro Ricardo Nascimento	23256.005867/2021-98	INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRA "D". INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRA "D". Resposta sobre recurso apresentado: Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.11 letra "D". Recurso Indeferido. Conforme determina o Edital no Item 3.12 "1. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições."
Sibele Bezerra de Meneses	23256.005841/2021-40	INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRA "B", DO EDITAL APRESENTOU DECLARAÇÃO AO INVÉS DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO. Recurso Indeferido, a candidata ainda não assinou a ata de colação de grau, portanto, para os devidos fins legais, ainda não pode se considerar diplomada.
Jéssica Carvalho de Souza	23256.005932/2021-85	INDEFERIDO, NÃO APRESENTOU O ITEM 5.11, LETRA "D". Resposta sobre recurso apresentado: Não apresentou os programas de disciplinas. Item do Edital: 5.11 letra "D". Recurso Indeferido. Conforme determina o Edital no Item 3.12 "1. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período, e item 10.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido para as inscrições."
Claudio Vitor Aragão Mesquita	23256.005879/2021-12	Conforme reanálise do e-mail enviado pelos candidatos ao setor de Protocolo durante o período de inscrição, verifica-se que todos os documentos deste candidato foram encaminhados, portanto retifica-se a análise da inscrição e se encaminha para a coordenação de curso o processo, para a realização da análise de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

		créditos aproveitáveis e classificação. Recurso deferido.
--	--	--

FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2021.